



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES
INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
Centro Educacional da Áudio-Comunicação
Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá – Pouso Alegre- MG.
Fone/fax (35) 3421-6140 CNPJ: 04.834.065/0006-06

**ANEXO I – PLANO DE
TRABALHO
FUNDEB**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, nº 1339 Jardim Canadá Pouso Alegre - MG CEP: 37.558-750.		
TELEFONE: (35) 3421-6140	FAX: (35)3421-6140	E-MAIL: smaldoneeducacao@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 368-9	CONTA ESPECÍFICA: 61.642-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elizete Maria Dourado		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 11213371 SSP/MG	CPF: 330.408.501-72
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, nº1339 Jardim Canadá - Pouso Alegre MG CEP: 37.558-750.		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 98812-5061	E-MAIL: elizetedourado@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva a 163 (cento e sessenta e três) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II.

Nº de Crianças Atendidas	Idade	Etapa
10	03 anos	Maternal (parcial)
12	04 a 05 anos	Pré I e II (Parcial)
12	06 a 07 anos	1º Ano - A (Parcial)
12	06 a 07 anos	1º Ano - B (Parcial)
12	07 a 09 anos	2º Ano (Parcial)
13	08 a 11 anos	3º Ano (Parcial)
12	09 a 10 anos	4º Ano - A (Parcial)
12	09 a 10 anos	4º Ano - B (Parcial)
12	10 a 15 anos	5º Ano - A (Parcial)
12	10 a 12 anos	5º Ano - B (Parcial)
11	11 a 15 anos	6º Ano - A (Parcial)
11	11 a 15 anos	6º Ano - A (Parcial)
11	12 a 15 anos	7º Ano - A (Parcial)
11	12 a 15 anos	7º Ano - B (Parcial)

Total de alunos: 163

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Atendimento Presencial	Ações a Serem Desenvolvidas
a) Oferecer atendimento educacional, na modalidade inclusiva, em educação infantil e ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso – conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).	a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento anual.
b) Formação de professores e demais profissionais que são necessários ao atendimento educacional especializado.	b) Formação continuada que contribua com as melhorias da metodologia de ensino.
c) Oferecer trabalho articulado entre o profissional de serviço social e psicologia que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem.	c) Auxiliar a escola no desenvolvimento do processo pedagógico prevenindo e minimizando os problemas educacionais; Atuar na mediação de conflitos promovendo um ambiente adequado para o aprendizado do estudante de acordo com a lei N° 13.935/2019.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: O valor inicial é de R\$ 486.104,38 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e oito centavos), A previsão de receita para o ano de 2022 é de R\$ 486.104,38 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e oito centavos) sendo repassadas em 11 parcelas mensais no valor de R\$ 44.191,30 (quarenta e quatro mil cento e noventa e um real e trinta centavos).

Acréscimo: À previsão inicial anual de receitas será acrescido o valor de R\$ 145.831,31 (cento quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.691 de 25 de agosto de 2022, o qual será repassado em 01 (uma) parcela.

Despesas: A Previsão anual de despesas será de R\$ 631.935,69 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

I - Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:

1. Professores, monitoras, pedagogas e supervisor escolar;
2. Orientador pedagógico, coordenador pedagógico e psicopedagogo,
3. Instrutor de LIBRAS e interprete de LIBRAS;
4. Secretária escolar, auxiliar de secretaria e bibliotecário;
5. Técnico em administração e assistente administrativo;
6. Auxiliar de limpeza, cozinheira e auxiliar de cozinha.

II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha de todos os profissionais registrados (CLT):

1. INSS/ sobre folha salarial;
2. FGTS/sobre folha salarial;
3. IRRF/sobre folha salarial;

4. PIS/sobre folha salarial.

III - Pagamento de todos os profissionais:

1. Férias individuais;
2. Férias Coletivas;
3. 13º salário.

IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais contratados após a assinatura do Termo de Parceria:

1. Rescisões;
2. Multas rescisórias;
3. FGTS rescisório.

V - Aquisição de material didático para atendimento da educação básica:

1. Aquisição de material didático e escolar e material de escritório; que sirva como base, apoio e orientação ao aluno e que esteja associado ao contexto educativo e a atividade pedagógica;
2. Aquisição material pedagógico: jogos, brinquedos, mesas interativas (playtybol), livros, mapas, globos e testes para avaliação multiprofissional;
3. Material para manutenção dos equipamentos;
4. Material terapêutico, testes para avaliação multidisciplinar e jogos terapêuticos; espelhos;
5. Aquisição de material desportivo utilizados nas aulas de educação física.

VI – Aquisição de material de papelaria e utensílios para atendimento a educação básica;

1. Quadros de vidro;
2. Aquisição de canetas e recargas para quadro branco;
3. Aquisição de apagador para quadro branco.

VII- Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e produtos de informática para atendimento das necessidades de educação básica:

1. Aquisição de mobiliários: É no ambiente escolar que as crianças vão desenvolver capacidades importantes para sua formação como indivíduo, trabalhando a socialização, a comunicação, os trabalhos em grupo e sua autonomia. Com isso, é essencial que os espaços pedagógicos da escola sejam planejados e organizados de uma maneira que proporcionem a integração entre os alunos e o professor e possam funcionar como um elemento a mais na educação das crianças.
2. Aquisição de equipamentos eletrônicos, produtos de informática e softwares para computadores: o uso de ferramentas tecnológicas, a partir de intencionalidades educativas, permite vivências interativas que facilitam a internalização do conhecimento. Além disso, há o estímulo quanto ao desenvolvimento da autonomia, colocando a criança de maneira ativa no processo de ensino-aprendizagem.
3. Aquisição de cartucho, toner, tinta e refil para impressoras: para serem utilizados na confecção das atividades e provas.
4. Aquisição de periféricos de informática: A aquisição deste material será de acordo com a necessidade de substituição nos equipamentos que são utilizados pelos alunos na sala de informática.
5. Brinquedos para playground: Os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parquinho ajuda na coordenação motora, na socialização e na percepção do mundo que tem a sua volta.
6. Utensílios para refeitório das crianças: As aquisições serão feitas se houver necessidade de acréscimo ou substituição dos utensílios.
7. Tendas que serão utilizadas nas atividades extraclasse, assim protegendo as crianças do sol e chuva.

VIII - Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

1. Máquinas, móveis, eletrodomésticos, computadores, impressoras, aparelhos audiométricos, geladeiras e freezer; Bebedouros; Fornos, ar condicionado, ventiladores;
2. Ventiladores, retroprojetores e televisores; PABX, vídeo porteiro e portão eletrônico e imobilizado;
3. Aquisição de Impressoras, computadores; ar condicionado; eletroeletrônicos;
4. Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR, sensores;
5. Material elétrico para câmeras, fonte, fio de linha e cerca elétrica; aparelho de telefone;
6. Aparelho de som; caixas de som.

Aquisição de equipamento, produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante o concerto incluindo reparos, recuperação, reformas, reposição de peças, revisões, assistência técnica de computadores e eletrônicos;

IX - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

1. Material de para construção;
2. Material elétrico;
3. Material hidráulico;
4. Material de pintura;
5. Portas e janelas.

X - Contratação de prestadores de serviços para:

1. Execução de serviços de manutenção e conservação;
2. Dedetização e desratização;
3. Limpeza de caixa de água;
4. Limpeza da fossa;
5. Serviços de jardinagem;
6. Manutenção da bomba do poço artesiano e bomba para combate de incêndio;
7. Manutenção de persianas;
8. Manutenção portas e fechaduras;
9. Profissionais a serem contratados na modalidade microempreendedor individual: Pedreiro, gesseiro, eletricitista, hidráulico, marceneiro, pintor, vidraceiro e serralheiro;
10. Manutenção de extintores e hidrantes;
11. Manutenção de câmeras de segurança e cerca elétrica;
12. Manutenção no sistema de informatização;
13. Manutenção de ar condicionado.
- 14.

Art. 1º “Art 7º” da lei municipal 5575/2015 VII – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas e equipamentos necessários ao ensino com recurso, que serão voltados para atendimento aos alunos da educação básica.

“Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

XI - Aquisição de material terapêutico:

1. Testes para avaliação multidisciplinar (voltados para o atendimento educacional);
2. Jogos terapêuticos (voltados para o atendimento educacional).

XII - Aquisição de Material berçário:

1. Produtos de cama;
2. Mesa e banho;
3. Fraldas descartáveis;
4. Pomadas para assaduras;
5. Lenços umedecidos;
6. Shampoo, condicionador e sabonetes;
7. Andadores;

8. Cadeira de alimentação;
9. Chiqueirinhos para bebês;
10. Carrinhos para bebês;
11. Bebê conforto;

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Ensino Presencial:

- a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2022 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.
- b) Organizar reuniões com todos os profissionais, ofertando orientações, oficinas e dinâmicas. Realizar palestras e dinâmicas com os alunos, oferecer momentos diários diferenciado do seu dia a dia, trabalhando conforme planejamento pedagógico com projetos e oficinas de forma adaptada, realizando roda de conversa, interação e socialização, vídeos educativos e culminância. Seguindo sempre o protocolo da vigilância sanitária.
- c) Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os Campos de Experiência dentro das Unidades Temáticas, projetos e oficinas nas seguintes áreas (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso). O Planejamento Pedagógico 2022 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.
- d) Realizar acompanhamento dos alunos no processo pedagógico, organizar formação para equipe pedagógica e multidisciplinar, estratégias participativas junto a comunidade escolar (estudante e suas famílias)

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Os Resultados serão aferidos através PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) com periodicidade semestral.
 - a.1) Avaliação diagnóstica, participação e interesse nas aulas ofertadas e avaliação bimestral.
 - a.2) Aplicação de atividades de acordo com as unidades temáticas trabalhadas.
 - a.3) Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.
 - a.4) Culminância das unidades temáticas.
- b) Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.
- c) Os resultados dos setores de serviço social e psicologia serão aferidos através do PTI (Plano Terapêutico Individual) com periodicidade semestral e de forma diária através da evolução de atendimento no prontuário.



DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 08 de setembro de 2022.



**Elizete Maria Dourado
Coordenadora Local**



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.675.983/0001-21 - REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.834.065/0006-06; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS - PASSANDO A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA; TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO DE R\$ 631.935,69 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.0012.0365.0026.0005-3.33.50.43.00, CONSONANTE AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: ITEM 4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS. RECURSO FUNDEB. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022. POUSO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LEILA DE FATIMA
FONSECA DA
COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por LEILA DE FATIMA
FONSECA DA COSTA:59143363687

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Elizete Maria Dourado
Coordenadora Local
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações